



LEI Nº 2.847, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“REVOGA A LEI Nº. 2.836, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.868/2011 QUE ‘INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 2.836, de 19 de dezembro de 2024, que ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.868/2011 QUE “INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de fevereiro de 2025.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
EM 06/03/25 ART. 96
LEI ORGÂNICA.
Silvana Silva
RESPONSÁVEL


SÁVIO RODRIGUES FONTES
PREFEITO MUNICIPAL


Maria Aparecida Coelho da Cunha
OAB/MG 39.794